



**PREFEITURA DE  
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29  
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro  
São João da Ponte – MG.  
CEP: 39.430-000  
Fone: (38)3234-1634

---

## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

---

**ADJUDICO e HOMOLOGO** para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, o Processo Administrativo nº, 006/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2024, com fundamento no inciso II do Artigo 74 da Lei 14.133/2021 e decreto Municipal 003/2024, para a contratação de show artístico musical da banda “Turma da Bregadeira” através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, inciso II da Lei Federal nº: 14.133/21, para realização de show tradicional CARNAVAL, no dia 13 de Fevereiro de 2024, na Comunidade de Boa Vista, zona rural do Município, conforme abaixo:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG

CONTRATADA: VALERIA SILVA PORTO

CNPJ: 30.743.186/0001-67

SHOW ARTÍSTICO MUSICAL: BANDA TURMA DA BREGADEIRA

VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses da assinatura do contrato

São João da Ponte/MG, 06 de fevereiro de 2024

Danilo Wagner Veloso  
Prefeito Municipal